



A TEMÁTICA DO ABORTO E O TRABALHO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL

Pág. 02 | Entre avanços custosos e a iminência de retrocessos, quais são os possíveis caminhos para a atuação profissional na Educação?

Pág. 07 | É Nos caminhos às vezes tortuosos, que a Seguridade Social atravessa, a ética profissional deve ser sempre o norte

Pág. 10 | Racismo estrutural e o trabalho de assistentes sociais no contexto da pandemia da Covid-19

Série: Assistentes Sociais na Educação

Entre avanços custosos e a iminência de retrocessos, quais são os possíveis caminhos para a atuação profissional na Educação?

Embora seja uma política social, a educação é estratégica para a manutenção da sociedade capitalista e de todas as suas opressões, pois é através dela que se garante a formação da força de trabalho e a difusão de valores hegemônicos. Mas, a educação também é resultante da luta da classe trabalhadora para dar direção aos seus processos de produção de uma consciência própria e autônoma.

Portanto, esta é uma política em que há embates de projetos educacionais distintos, sendo, ao mesmo tempo, um espaço privilegiado por propiciar acesso ao conhecimento construído coletivamente pela humanidade, além de propiciar que se construam e se solidifiquem valores e atitudes com potencial para uma consciência social crítica e propositiva.

A presença de assistentes sociais na educação remonta à década de 1930. Ou seja, desde a origem dos

processos sócio-históricos constitutivos da profissão, a classe dominante requer do Serviço Social, por meio da educação escolarizada, a atuação quanto à formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, visando a reprodução do capital em diferentes ciclos de expansão do capitalismo.

Nos últimos dois anos, conquistas importantes se deram para fortalecer a atuação dessas e desses profissionais na educação, com destaque à aprovação da Lei Federal 13.935/19, que prevê a presença de profissionais da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica e a aprovação do Novo Fundeb (Lei 14.113/20), que amplia os recursos para esta política.

Entretanto, essas vitórias, fruto de duas décadas de mobilização, correm sérios riscos de retrocessos, através de Projetos de Lei (PLs) que prejudicam a regulamentação dessas normativas. Por isso, nesta última matéria

da série especial Serviço Social na Educação, o CRESS-MG conversa com quem acompanha há muitos anos essa pauta: a assistente social Eliana Bolorino.

Pós-doutora em Serviço Social (Uerj), docente do Curso de Serviço Social da Unesp e líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (Gepesse/Uerj e UFBA), Eliana, que já participou de várias ações do Conselho sobre esta temática, faz, na entrevista, uma análise de conjuntura e propõe reflexões sobre os possíveis caminhos a serem seguidos quando pensamos em assistentes sociais na educação.

1. Para você, a que se deve essa possibilidade de retrocessos na regulamentação da Lei 13.935/19?

A aprovação desta lei ocorreu em um momento histórico adverso que se instaura no Brasil desde o golpe de 2016 e se intensifica com a crise econômica agravada pela pandemia. Essa situação se agrava em função do posicionamento do atual (des) governo federal ultraliberal, ultraconservador, negacionista em relação aos avanços das ciências e avesso à educação pública, fortalecendo a perspectiva privatista iniciada nos governos anteriores e difundindo propostas de retrocessos, tais como a “escola sem partido”, a militarização das escolas e a educação domiciliar.

É neste cenário de instabilidade que pairam os retrocessos em relação ao reconhecimento de assistentes sociais, psicólogas e psicólogos como profissionais da educação. Trata-se de uma expressão da disputa pelo fundo público, que vai desde o interesse dos empresários da educação, que não querem que a educação pública se fortaleça, até os equívocos dos próprios educadores em relação à real contribuição dessas e desses profissionais como parceiros na efetivação da educação básica como direito social.

Por outro lado, as desigualdades sociais e educacionais, visíveis no sucateamento das escolas, na falta de reconhecimento salarial de docentes, nos índices de evasão e insucesso escolar, são escancaradas com a pandemia e incidem sobremaneira na vida de estudantes, impactando negativamente os índices de escolarização na educação básica. Para superar este momento, faz-se ainda mais essencial a presença, nesta política, de profissionais do Serviço Social e da Psicologia.

Portanto, apesar da incidência de posicionamentos que se contrapõem ao reconhecimento dessas categorias profissionais como parte da política educacional, a realidade concreta confirma a urgência histórica de intervenções nas expressões da questão social

que invadem este campo. Exemplo desta situação é a implementação da “busca ativa”, proposta pela Unicef em parceria com a União dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime) com o objetivo de incentivar o retorno de estudantes da educação básica: a ação não terá sucesso sem uma equipe técnica nas secretarias municipais de Educação para operacionalizá-la.

Porém, considerando a função estratégica da educação e a imperiosa necessidade de atingir os índices de escolaridade direcionados pelos organismos multilaterais, será preciso alargar as formas de enfrentamento das expressões sociais e educacionais que se agravam no contexto atual. Justamente neste tensionamento de interesses contraditórios, vislumbramos possibilidades de reverter esses retrocessos.

2. Quais são as principais reflexões a serem consideradas quando pensamos em ampliar e fortalecer essa bandeira de luta dentro da categoria profissional?

Acredito que as principais reflexões a respeito dessa pauta, se referem a duas dimensões, que explico melhor a seguir.

Formativa

Se refere ao amplo espectro de conhecimentos que assistentes sociais precisam adquirir na sua formação profissional inicial e que devem ser alargados por meio da formação permanente. Assim, é essencial compreender o significado da política de educação nos processos de reprodução social e em relação às suas particularidades em cada nível e modalidade de ensino que guardam especificidades forjadas no processo histórico da luta por sua afirmação como direito.

Nesta dimensão, partimos do pressuposto de que o conhecimento propicia a análise crítica da dinâmica contraditória da sociedade capitalista e dos espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais, rompendo com a visão imediatista, pragmática, determinista e ampliando a formulação de estratégias individuais e coletivas que superem a reprodução acrítica da mera requisição institucional e atenda as reais demandas das usuárias e usuários dos serviços sociais, no caso das instituições educacionais.

Ressalto, ainda, a importância de conhecer as experiências profissionais consolidadas do Serviço Social na educação, afinal, não começamos hoje, temos um acúmulo histórico sobre a intervenção profissional no âmbito da educação que precisa ser considerado, valorizado. O Conjunto CFESS-CRESS, a Abepss e a

Enesso, juntamente com entidades representativas da Psicologia, vêm efetivando diversas atividades sobre a temática.

Particpei de vários eventos desta natureza, socializando conhecimentos acumulados individual e coletivamente através do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (Gepesse), articulado entre Uerj e UFBA, que tem se empenhado na realização de pesquisa por meio do processo de sistematização do trabalho profissional na área da educação básica.

Portanto, o desafio da e do assistente social é encontrar estratégias para possibilitar a construção da contra-hegemonia nos espaços da política de educação e, para tal, é preciso potencializar o seu arcabouço de conhecimentos teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político que elucidam a “escola” como espaço que pode possibilitar a construção de sujeitos históricos críticos, propositivos conhecedores dos seus direitos, mesmo com os limites reais da sociedade capitalista.

Mobilização e Articulação

Ao longo do processo de aprovação e, atualmente, implementação das referidas legislações, as entidades que representam o Serviço Social brasileiro têm feito articulações no intuito de conseguir aliados, como a Associação Brasileira de Municípios (ABM), a União Nacional de Dirigentes Municipais (Undime), a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), a Conferência Nacional de Municípios (CNM), o Conselho Nacional de Trabalhadores na Educação (CNTE) e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

É fundamental registrar o empenho dessas organizações na luta contra os retrocessos em relação ao Fundeb. Destaco, ainda, a importância de mobilizar também os movimentos sociais da educação, tais como o Movimento Interfóruns de Educação Infantil (Mieib), a União Brasileira de Estudantes Secundaristas (Ubes) para alargar a luta pela universalização do direito à educação, assim como conquistar adesão para a inserção de assistentes sociais, psicólogas e psicólogos na educação.

Neste contexto extremamente adverso em que vivemos, a resistência precisa ser coletiva e propositiva, contrapondo-se ao poder dominante ultraliberal e extremamente conservador. Sabemos que este posicionamento incide sobre a política de educação, rondando com assustadores projetos, a exemplo da consolidação do ensino remoto, o desfinanciamento da política de

educação, a privatização, a mercantilização, a refilantropização da educação entre tantos outros.

3. Numa breve avaliação da última década, no que diz respeito à pauta por mais assistentes sociais na educação e considerando a complexidade desta política, no que ainda é preciso avançar?

Acredito que uma forma de avançar é fortalecendo as articulações com os órgãos representativos da categoria profissional das educadoras e educadores e também com os movimentos sociais que lutam pela educação pública, laica e de qualidade socialmente referendada. A efetivação do Observatório Participativo, proposto e criado pelo CFESS, também se constitui numa relevante ferramenta para esta luta.

Neste sentido, a contribuição dos Grupos de Estudos e Pesquisas sobre a política de educação, principalmente educação básica, e o trabalho de assistentes sociais nesta área, podem contribuir para mapear a produção de conhecimentos já existentes sobre essa temática a nível nacional. O Gepesse, há cerca de dez anos, vem realizando pesquisas a este respeito, com intuito de fortalecer a compreensão da significativa contribuição do Serviço Social nesta política social.

Outro ponto relevante é potencializar a organização de eventos sobre a efetivação do trabalho da e do assistente social, a partir das suas particularidades na educação básica, no ensino superior, na educação profissional tecnológica, além das modalidades de ensino, forjando espaços de circulação de saberes e estratégias de lutas. Por fim, é essencial o contato direto com educadoras e educadores da educação básica (gestão, professorado, coordenação pedagógica), em eventos regionalizados com o objetivo de “apresentar” o Serviço Social e a Psicologia, delineando o real significado da atuação dessas profissões nesta área de atuação.

Desta forma, haverá possibilidade de desconstruir equívocos, distorções em relação à intencionalidade dessas profissões ao lutarem pela inserção nesta política social e a efetiva contribuição a partir do arcabouço de conhecimentos específicos de cada profissão. Educadoras e educadores são atores principais da política educacional e assistentes sociais, psicólogas e psicólogos são parceiros que atuam nas desigualdades sociais e educacionais com o intuito de contribuir na garantia do acesso e permanência, na democratização da gestão e na qualidade da educação.

Para encerrar... só poderia ser com Paulo Freire:

“É preciso ter esperança. Mas tem de ser esperança do verbo esperar. Por que isso? Porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. Esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. ‘Ah, eu espero que melhore, que funcione, que resolva’. Já esperar é ir atrás, é se juntar, é não desistir. É ser capaz de recusar aquilo que apodreça a nossa capacidade de integridade e a nossa fé ativa nas obras. Esperança é a capacidade de olhar e reagir àquilo que parece não ter saída. Por isso, é muito diferente de esperar; temos mesmo é de esperar!”

O PAPEL DA POLÍTICA NESTA LUTA

Estamos às vésperas de um ano eleitoral e se torna imprescindível lembrar o papel que a política exerce na proposição e aprovação de leis que garantam direitos ao povo. Quando falamos do acesso à educação, assim como da participação de assistentes sociais nesta área, não é diferente. Esta é uma pauta antiga no legislativo (espaço onde as leis são propostas), como lembra o assistente social e deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), André Quintão.

“Em articulação com as entidades representativas da educação e das e dos profissionais do Serviço Social e da Psicologia, essa pauta tem história por aqui. A aprovação da Lei Federal 13.935 foi determinante para que essa inserção seja efetivada como política pública. Mas a luta tem que continuar para garantir a implementação da lei nos estados, cujos prazos, mesmo considerando as dificuldades impostas pela pandemia, estão atrasados.”

Para o parlamentar, é importante que sejam feitas gestões junto ao governo de Minas Gerais para garantir as condições e as contratações necessárias, conforme a realidade da rede de educação no estado. A mobilização é outro elemento crucial. No âmbito estadual, temos a Lei Estadual 16.683/07, de autoria de Quintão, que autoriza o poder executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino.

“A normativa foi resultado de uma construção coletiva que iniciei na Assembleia Legislativa (ALMG), a pedido do CRESS-MG, e envolveu debates com educadores, universidades e parlamentares de diversos muni-

cípios e até mesmo de outros estados. Para efetivá-la, enfrentamos muitos problemas ao longo dos anos, sobretudo relacionados à ausência de uma legislação federal e, por consequência, também de recursos”, explica.

Agora, além das leis federais aprovadas em 2019 e 2020, há, em Minas Gerais, um Projeto de Lei (PL) regulamentando o Serviço Social e a Psicologia na rede de educação e que está prestes a ser votado em plenário. A normativa já foi aperfeiçoada por um substitutivo e reformula a lei de autoria do deputado. Além disso, Quintão pontua que o governo estadual anunciou um cronograma para o início das contratações dessas duas categorias profissionais.

“Destacamos, também, a importância do concurso público, que é uma forma de conferir estabilidade à política pública, de promover sua continuidade e processos de capacitação. A implementação da lei tem que ser vista como um investimento na política pública da educação, que terá certamente impactos positivos para a vida das crianças e jovens e do ambiente escolar. A educação é um direito social, seu acesso e qualificação precisam ser assegurados”, considera o deputado.

Hoje, destaca o parlamentar, é consenso que o processo de ensino-aprendizagem e o desempenho escolar estão afetados a questões internas e também externas, à família e à comunidade. “As equipes multiprofissionais têm papel fundamental, como por exemplo, na mediação com as redes de proteção, os Cras e Creas. Tudo isso torna-se mais urgente agora, com os perversos reflexos sociais da pandemia sobre a realidade das crianças, jovens e de toda a comunidade escolar”, conclui Quintão.



Nos caminhos às vezes tortuosos, que a Seguridade Social atravessa, a ética profissional deve ser sempre o norte

Os sistemas de Seguridade Social se propagaram no mundo a partir de 1945, no Pós Segunda Guerra Mundial. Foi através da luta da classe trabalhadora nos países de capitalismo central, por melhores condições de vida e de trabalho, que se construiu o Estado de Bem Estar Social. O modelo foi viabilizado pela forte intervenção do Estado através do fundo público, usado de forma mais redistributiva, e associado às políticas de ampliação de emprego.

A partir da década de 1970, diante da crise do capital, essa experiência foi extinta. Como apontado pelo intelectual István Mészáros, a crise estrutural do capital não atingiu apenas a esfera socioeconômica, mas todas as dimensões da vida em sociedade, e as respostas a este momento se assentaram no tripé neoliberalismo, reestruturação produtiva e financeirização, rompendo o Estado Social e permitindo a implementação de políticas de Seguridade Social.

“No conjunto dessas respostas por parte do capital, emergiu o questionamento neoliberal sobre o ‘tamanho’ do Estado ou o seu intervencionismo para viabilizar a Seguridade Social. Esse discurso ganhou força na América Latina, tanto pelo impacto da crise nestes países de capitalismo dependente, quanto pela atuação dos organismos internacionais com suas agendas de ‘ajuste’”, explica a assistente social Alessandra Ribeiro, professora da Ufop e com experiência em Políticas de Seguridade Social.

Um passo para frente, outros tantos para trás

No Brasil, foi construído um modelo próprio de Seguridade Social, composto pelas políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social e, mesmo que de maneira tardia a partir da Constituição Federal de 1988, é motivo de orgulho para a sociedade brasileira, especialmente no mo-

mento político atual, de sucessivos desmontes e retrocessos das políticas públicas, como aponta a docente.

“Numa conjuntura de ataque aos direitos sociais como a proporcionada pelo Governo Bolsonaro, é de extrema importância a previsão de um sistema de Saúde pública, estatal e universal, de uma Previdência Social com uniformidade de benefícios, da Assistência Social como uma política social, de base diversificada de financiamento e, também, o reconhecimento do controle social.”

Neste momento de pandemia da Covid-19, o papel fundamental da Seguridade Social se tornou ainda mais explícito, como lembra Alessandra, uma vez que foi por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), um dos maiores sistemas públicos e universais de saúde do mundo, que se assegurou a vacina para toda a população, assim como o atendimento às milhares de pessoas que foram contaminadas pelo coronavírus. Mas, a conjuntura também explicitou as fragilidades provocadas pelo desmonte dos últimos cinco anos.

“O cenário pandêmico evidenciou, ainda, o resultado de anos de implementação de programas de ajuste fiscal que retiraram sistematicamente o financiamento das políticas de Seguridade Social, precarizaram os serviços públicos, nortearam as contrarreformas trabalhista e da previdência expondo milhares de trabalhadoras e trabalhadores ao trabalho desprotegido, além de jamais terem permitido a efetivação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas)”, pontua Alessandra.

Governo de marcha a ré

O ajuste fiscal intensificado no país após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, encontrou terreno fértil no Governo Bolsonaro com seu marcado perfil conservador, antidemocrático e ultraneoliberal. Para a professora Alessandra, o projeto bolsonarista está em sintonia com a resposta à crise elaborada pelo capital e, portanto, suas ações reforçam a financeirização da economia, o desmonte do setor público e um ataque ao trabalho.

“A financeirização da riqueza tem exercido maior pressão sobre a política social, principalmente da Seguridade Social, pois essa representa um nicho dos produtos financeiros da Saúde, através dos planos de saúde, e da Previdência, por meio das aposentadorias e pensões. Os benefícios da Seguridade Social

são transformados em mais um ‘produto’ financeiro, tornando os direitos de milhares de trabalhadoras e trabalhadores que ficam reféns da crise do capital”, avalia.

Como exemplos dos ataques governamentais a esta política, está a manutenção do teto de gastos associada à PEC 32, que caso aprovada, implicará em um desmonte generalizado dos serviços públicos, a nova Lei do BPC (Lei nº 14.176/21) que dificultou e limitou o acesso de pessoas idosas e deficientes aos seus direitos e a Medida Provisória nº 1.061/21 que revogou o Programa Bolsa Família e instituiu um novo programa de transferência de renda denominado Auxílio Brasil.

“Esta última medida foi tomada sem qualquer debate com a sociedade e com o explícito direcionamento eleitoral. Friso, ainda, a tentativa do governo de anular a convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e o Decreto nº 9.759/21 que extinguiu mais de 600 espaços de gestão e controle social democráticos das políticas sociais, evidenciando a sua direção antidemocrática e atingindo fortemente a participação popular que constitui um pilar importante de sustentação da Seguridade Social”, elucida Alessandra.

Ética profissional como norte

O Serviço Social brasileiro defende a concepção de Seguridade Social ampliada, conforme inscrito na Carta de Maceió (2000), que garanta, de forma universal, o direito à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social e assistência social. Neste sentido, ao longo da história, assistentes sociais têm contribuído para efetivar esta política social como direito e, portanto, responsabilidade do Estado, com financiamento progressivo, controle social e estruturação radicalmente democrática.

Com o desmonte da Seguridade Social e os ataques ao trabalho, a categoria tem lidado com desafios como a fragilização de vínculos empregatícios, a precarização dos espaços de trabalho que não se adequam às condições éticas e técnicas e que, portanto, não asseguram a qualidade do atendimento nem a preservação do sigilo de informações, além da intensificação da afronta às atribuições privativas das profissões com requisições institucionais distantes da direção do nosso projeto profissional e uma demanda explosiva de atendimentos frente à precarização da vida da classe trabalhadora.

Ano de eleições presidenciais: o que temos a ver?

“Somos duplamente impactadas e impactados pelo desmonte da Seguridade Social, seja enquanto classe trabalhadora que sofre todas as perdas impostas ao mundo do trabalho, seja enquanto profissionais que atendem uma população cada vez mais empobrecida e alijada de seus direitos”, aponta Alessandra. Contudo, mesmo perante o caos, é preciso que as e os assistentes sociais se fortaleçam coletivamente para resistir aos retrocessos, como lembra a professora.

“Devemos manter alinhamento ao nosso projeto profissional e ao projeto societário da classe trabalhadora, de superação da sociabilidade capitalista. É fundamental fomentarmos a mobilização social, a participação efetiva na luta de classes, defender firmemente a democracia e os direitos humanos. É preciso lutar para derrotar não apenas a figura de Bolsonaro, mas sim o projeto que ele representa!”, enfatiza.

O projeto ético e político do Serviço Social, como demarca Alessandra, não permite a essa categoria de profissionais banalizar a atual conjuntura. “Ao contrário, é preciso suspender o cotidiano, desvelar e analisar a realidade social para construir estratégias de enfrentamento e uma atuação profissional norteada pelos princípios do Código de Ética da e do Assistente Social”, conclui.

“A Seguridade Social tem uma importância fundamental em qualquer projeto de governo por implicar três políticas sociais que asseguram direitos da classe trabalhadora.

No atual governo, esta política tem sido desmontada já que a ideia é cortar, de forma desumana, direitos arduamente conquistados, reduzindo a possibilidade de atender as necessidades do povo e empobrecendo-o ainda mais.

Com a pandemia, estas ações governamentais se ampliaram, contribuindo para a morte de milhares de pessoas e prejudicando significativamente o trabalho das e dos assistentes sociais.

Nossa profissão se orienta pelo Código de Ética que vai na direção contrária a do presidente Jair Bolsonaro. Com as eleições presidenciais do próximo ano, é essencial que nós, assistentes sociais, levemos isso em conta.

Ao escolher candidatas e candidatos, consideremos as normativas da profissão e o respeito aos direitos humanos. Com a unidade de profissionais competentes que somos, podemos contribuir para mudar este cenário sombrio.”

Ana Maria Mourão, assistente social, professora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), ex-gestão do CRESS-MG e incansável militante do respeito aos Fundamentos do Serviço Social e da Ética Profissional.



“Me ver pobre, preso ou morto já é cultural¹”: racismo estrutural e o trabalho de assistentes sociais no contexto da pandemia da Covid-19

POR TALES FORNAZIER²

A célebre passagem dos Racionais MC's que intitula esse texto, denuncia uma realidade vivenciada cotidianamente na sociedade brasileira: o quão estamos distantes de vivenciarmos uma democracia racial em nosso país. Mais que isso: nos convoca a refletir o quanto o racismo – que é estrutural e estruturante das nossas relações – também pode ser naturalizado e reproduzido por nós, se não estivermos com olhar bastante atento e crítico a essa realidade. O mito da democracia racial produziu em nossa sociedade uma naturalização das desigualdades vivenciadas por grupos socialmente racializados, como se a população negra tivesse as mesmas oportunidades e, por isso, as diversas formas de iniquidades vivenciadas por negros e negras fossem decorrentes da falta de esforço ou de uma suposta baixa-moralidade. Frases como “todos somos iguais perante a lei”, “somos todos uma raça só: a humana” ou “todo mundo tem oportunidade, basta se esforçar”, não são alheias ao nosso cotidiano. Superar o falacioso mito da democracia racial é um dos principais desafios para o reconhecimento da existência do racismo e construção de estratégias coletivas para seu enfrentamento. Como já nos alertou, há tempos, Lélia Gonzalez (1984, p. 228),

“como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra”.

É fundamental não perdermos de vista que a suposta igualdade jurídico-formal no capitalismo é subordinada ao projeto colonial de poder. A hierarquização racial – a partir de um grupo branco europeu que se auto-intitulou como superior e nomeou todos os outros como inferiores – vai estabelecer relações desiguais e hierarquizadas com base na pertença étnico-racial. Em outros termos: essa métrica designa quem é concebido ou não como humano. Nesse aspecto, precisamos apreender os nexos estruturantes da desigualdade capitalista em nossa realidade, a partir dos seus fundamentos, e veremos como a tríade gênero-raça-classe se coloca de forma indissociável na estruturação destas assimetrias.

Clóvis Moura (1983) nos chama atenção para o fato de que o modo de produção escravista entrou em decomposição, mas deixou profundos vestígios na sociedade brasileira. Tais vestígios podem ser facilmente identificados quando vemos que a população negra, desde a abolição formal da escravidão, lidera

¹Extrato da música Nego Drama (Racionais MC's).

²Assistente Social no Centro de Referência Especializado para População de Rua e Migrante (Uberlândia MG). Doutorando em Serviço Social (PUC-SP). Pesquisador vice-líder do GEFEPSS (UFTM). Pesquisador do NEAM (PUC-SP). Integra a Frente Nacional de Assistentes Sociais no combate ao racismo e a gestão da ABEPSS “Aqui se respira luta!” (2021-2022), como representante discente nacional de pós-graduação.

os piores indicadores no mundo do trabalho, as mais brutais e diversas formas de violência e genocídio, violações de direitos etc. Desigualdades estas, que no atual contexto de pandemia da Covid-19 se agravam de forma exponencial, haja vista que é esta a população que também mais tem morrido e menos tem sido vacinada – o que nos evidencia que as assimetrias raciais são mediadoras e estruturantes das desigualdades sociais.

Uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (Nois), vinculado ao Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico Científico da PUC Rio (CTC/PUC Rio), aponta as desigualdades abismais no que diz respeito à população negra em relação à Covid-19. Os dados mostram que enquanto o percentual de mortes entre negras e negros é de 55%, entre pessoas brancas a taxa de óbitos ficou em 38%. A pesquisa também evidencia que diferenças de escolaridade se refletiram nos óbitos. As pessoas sem escolaridade tiveram taxas três vezes superiores (71,3%) às daquelas que têm nível superior (22,5%).

Na combinação de raças e escolaridade, as realidades desiguais ficaram ainda mais evidentes, com uma maior percentagem de óbitos de pretos e pardos, em todos os níveis de escolaridade. Os sem escolaridade mostraram uma proporção quatro vezes maior de morte do que brancos com nível superior (80,35% contra 19,65%). Além disso, pretos e pardos também apresentaram proporção de óbitos, em média, 37% maior do que brancos na mesma faixa de escolaridade, com a maior diferença sendo no nível superior (50%) (NOIS-PUC Rio, 2020).

A despeito do recebimento de vacinas, outro estudo³ evidencia que, contraditoriamente, embora a vacinação no país tenha começado com uma mulher negra em São Paulo, a enfermeira Mônica Calazans⁴, o Brasil – apesar de ter a maioria da população negra (55,8%), conforme mostra o IBGE (2019) – registra duas vezes mais pessoas brancas vacinadas que negras. Não é mera coincidência, portanto, que a primeira vítima fatal de Covid-19, em março de 2020, tenha sido Dona Cleonice⁵, uma mulher negra e tra-

balhadora doméstica. Fruto de uma política genocida e negacionista do desgoverno Bolsonaro-Mourão, o Brasil acumula até o momento a vergonhosa marca de mais de 607 mil mortes⁶, cuja imensa maioria é da população negra e periférica.

As desigualdades vivenciadas por negras e negros, que são históricas em nosso país, agravam-se nesse contexto a partir da expressão de índices alarmantes de mortes nas periferias, do aumento explosivo do desemprego estrutural, da pobreza, da fome e das mais variadas formas de violências. Não bastasse os trágicos dados em relação à Covid-19, a população negra tem vivenciado dias cada vez mais duros em todos os âmbitos. Pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da FEA-USP (2021) aponta que o número de pessoas em situação de pobreza no Brasil, em 2021, é de 61,1 milhões. Fazendo análise a partir da condição racial, de classe e gênero, os dados mostram que antes da pandemia, 33% das mulheres negras estavam abaixo da linha da pobreza e, em 2021, essa taxa é de 38%. Já a extrema pobreza que atingia, em 2019, 9,2% das mulheres negras, subiu para 12,3%. Outro fato importante que merece destaque é que, em meio ao momento mais crítico da pandemia neste ano, o governo reduziu o auxílio emergencial – que já era insuficiente – para um valor miserável, que varia de R\$ 150,00 a R\$ 375,00. E isso tem rebatimento direto nos índices mencionados acima, visto que após as reduções do auxílio, o aumento da pobreza e da extrema pobreza no Brasil reproduziu e ampliou exacerbadamente as desigualdades raciais e de gênero que já eram gritantes antes da pandemia.

Temos presenciado cenas trágicas nos últimos tempos, a exemplo de pessoas fazendo imensas filas em açougues à espera de ossos⁷, correndo atrás de caminhão de lixo para disputar por resto de comida para matar a fome ou, ainda, morrendo queimadas por cozinhar com álcool por falta de dinheiro para comprar gás¹⁰. E bem sabemos que a grande maioria da classe trabalhadora que tem vivenciado essas situações de penúria é constituída de pessoas negras, pois este é o segmento que mais sofre historicamente

⁶ <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/com-389-mortes-registradas-em-24-h-brasil-tem-mais-de-607-mil-obitos-por-covid-19/>

⁷ <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2021/04/25/Desigualdade-de-g%C3%AAnero-e-ra%C3%A7a-o-perfil-da-pobreza-na-crise>

⁸ <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/07/4938311-pessoas-fazem-fila-para-doacao-de-ossos-em-acougue-de-cuiaba.html>

⁹ <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/10/24/face-cruel-da-fome-mulheres-relatam-rotina-de-buscar-comida-em-caminhao-de-lixo-em-fortaleza.ghtml>

¹⁰ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/09/27/morre-mulher-que-teve-90percent-do-corpo-queimado-quando-cozinava-com-alcool-na-grande-sp-diz-vizinha.ghtml>

com o processo destrutivo do capital – que se utiliza do racismo como forma de potencializar sua superexploração. Enquanto isso, bilionários ficam cada vez mais ricos em meio à barbárie¹¹. Se essa é a própria lógica da sociedade capitalista, na nossa realidade, também há um desgoverno que contribui diuturnamente para que as desigualdades seculares desse país, se intensifiquem ainda mais. Esse é o retrato do Brasil de Bolsonaro!

Carolina Maria de Jesus foi certa em suas instigantes provocações que permanecem atuais, especialmente quando nos lembra que “quem inventou a fome são os que comem¹²”. Deste modo, os breves dados aqui sinalizados nos convidam à reflexão de que se “viver entre o sonho e a merda da sobrevivência¹³” sempre foi uma realidade na vida de negras e negros da classe trabalhadora, nesse contexto isso se agrava e exige de nós muita coerência teórico-política para decifrar, de forma crítica e coerente, essa realidade. Do contrário, iremos contribuir para a manutenção e reprodução das relações históricas profundamente assimétricas vivenciadas por esta população.

Mas... e o que isso tem a ver com o trabalho profissional de assistentes sociais?

Esse é também o cotidiano, cada vez mais bárbaro e desafiador, que nós assistentes sociais somos convocadas e convocados a intervir. Esta conjuntura profundamente adversa que temos vivido – especialmente a partir do golpe jurídico-parlamentar de 2016 que culminou no impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, mas com significativa intensificação a partir do desgoverno Bolsonaro-Mourão – não só nos afeta diretamente enquanto classe que vive do trabalho, como impacta bruscamente nosso cotidiano profissional. Temos sido impelidas e impedidos a atuar em meio à gestão da pobreza, com políticas sociais cada vez mais focalizadas, seletivistas, com significativo retorno ao assistencialismo, desqualificação do nosso trabalho profissional e tantos outros dilemas e velhas requisições que temos tentado superar nas últimas décadas. Apontando, es-

pecialmente, para o agravamento de um cenário já sinalizado por Yazbek (2012) que é a despolitização e a refilantropização do enfrentamento da questão social brasileira.

Sabemos que a desqualificação e a redução do papel do Estado são frequentemente invocadas como estratégias da ideologia neoliberal, que defende o “Estado mínimo” para a classe trabalhadora, mas, inversamente, garante o “Estado máximo” para o capital (Netto, 2012). A realidade trágica que temos vivenciado, não nos deixa dúvidas disso. A saída para seu enfrentamento, obviamente, precisa se dar no contexto mais amplo das lutas da classe que vive do trabalho – com vistas à construção de uma sociedade radicalmente livre, emancipada, fraterna e comum a todas e todos.

Mas, no cotidiano das nossas relações, contribuir para o enfrentamento ao racismo e todas as formas de desigualdades, desproteções e violações de direitos vivenciadas pelos sujeitos que atendemos, não se trata de escolha: trata-se de um compromisso ético-político, firmado em nosso Código de Ética Profissional (1993), especialmente nos seguintes princípios: II) a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; VI) empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; e VIII) opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

Só estaremos em sintonia, de fato, com essa direção crítica construída pela profissão quando compreendermos que a classe trabalhadora que atendemos – e que tanto reafirmamos nosso compromisso – não é mera abstração: ela tem raça, gênero, sexualidade, território, geração. Isso não pode ser desconsiderado na análise, se a expectativa realmente for construir um trabalho profissional comprometido e de qualidade. Como nos chama atenção Guerra (2018), a perspectiva crítica que sustenta a formação de assistentes sociais no Brasil, apreende que as próprias contradições da realidade colocam e recolocam os elementos que devem direcionar nossa formação e

¹¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/business/mesmo-com-a-pandemia-da-covid-19-bilionarios-ficaram-us-5-trilhoes-mais-ricos/>

¹² Carolina Maria de Jesus em Quarto de despejo: diário de uma favelada.

¹³ Extrato da música “A vida é um desafio” de Racionais MC’s.

trabalho, para respondermos aos reais dilemas do tempo presente. Nesse sentido, “a formação tem que ser situada nas entranhas das reais e concretas contradições que marcam a conjuntura atual, as quais cada vez mais são escamoteadas pela ideologia dominante” (GUERRA, 2018, p. 25).

E essa conjuntura, como vimos, tem nos saltado aos olhos que não vivemos uma democracia racial. Tem escancarado que são as populações negras, em especial, que cada vez mais têm vivenciado situações degradantes e também têm engrossado as filas dos diversos espaços sócio-ocupacionais em que atuamos. Por isso, qualquer análise séria que objetive alterar essa realidade deve considerar as desigualdades sócio raciais e de gênero enquanto constitutivas e estruturantes das desigualdades de classe. Isso demanda a construção de competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas efetivamente antirracistas e antissexistas. E é também na própria relação cotidiana com a população que atendemos, conhecendo realmente sua realidade, que vamos criando as estratégias necessárias. Não podemos esquecer que conhecer efetivamente o cotidiano da população que atendemos, “vai para além de conhecer o seu ‘registro de identidade’. É preciso conhecer a sua história e com ela aprender as diversas formas de resistência às opressões que são forjadas individual e coletivamente” (ROCHA, 2014, p. 304).

Referências

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. 10. ed. Brasília, 2011.

CTC-PUC Rio. **Diferenças sociais: pretos e pardos morrem mais de COVID-19 do que brancos**. Disponível em: <https://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/>. Acesso em: 21 out. 2021.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GUERRA, Yolanda. **Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica**. In: GUERRA, Y.; LEWGOY, A. M. B; MOLJO, C. B.; SERPA, M.; SILVA, J. F. S. Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2018.

IBGE. Agência de Notícias. **Negros são maioria entre desocupados e trabalhadores informais no país**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/negros-sao-maioria-entre-desocupados-e-trabalhadores-informais-no-pais>. Acesso em 27 out. 2021.

JESUS, Carolina Maria. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. Ática, São Paulo, 2019.

MOURA, Clóvis. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo**. Afro-Ásia, Bahia, n.14, p. 124-137, 1983.

NETTO, José Paulo. **Crise do capital e consequências societárias**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 111, p. 413-429, 2012.

ROCHA, Roseli. **A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e sua relação com a educação antirracista**. In: ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 110, p. 288-322, 2012.

Precisamos falar sobre menstruação

Considerado tabu, o tema ainda é pouco debatido na sociedade e na política, dificultando que meninas e mulheres pobres tenham acesso a direitos básicos



A vida humana é gerada no útero: dele, viemos todas e todos nós. Este mesmo órgão do sistema reprodutor feminino sangra a cada mês quando um óvulo não é fecundado e, então, a fina parede criada para protegê-lo, o endométrio, se desfaz. A isso, dá-se o nome de menstruação. Por uma questão de saúde e de higiene, este sangue deve ser contido, mas, hoje, no Brasil, é preciso ter dinheiro para comprar produtos básicos, como absorventes, para esse período.

Parece óbvio e familiar, afinal, estamos falando de algo fisiológico, natural, que acontece por volta de uma vez ao mês, com mais da metade da população mundial. Mas, em países como o nosso, a menstrua-

ção ainda é um tema tabu e, como todo tabu, em especial aqueles ligados às mulheres, dificulta debates importantes e inviabiliza direitos humanos para uma parte significativa da sociedade.

O acesso a higiene e a insumos para o cuidado no período menstrual tem um custo. Já pensou em como lidam com isso, presidiárias, pessoas

em situação de rua ou adolescentes internadas em unidades de medida socioeducativas? Há relatos do uso de trapos, folhas de jornal, papelão e até mesmo miolo de pão. A pobreza menstrual, como é conhecido este quadro, é um problema de saúde pública, mas que vem sendo ignorado pelos governantes.

Em outubro, foi sancionado o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para combater a falta de acesso ou de recursos para a compra de itens necessários ao período menstrual de mulheres e outras pessoas menstruantes (homens transsexuais) em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, o governo federal vetou justamente o artigo que garante a distribuição gratuita de absorventes.

A decisão é mais uma evidência da insensibilidade, descaso e desrespeito do mandato do presidente Jair Bolsonaro para com as mulheres, sobretudo as pobres e periféricas, como afirma Egidia Almeida, membro do Fórum de População em Situação de Rua (PSR) de Belo Horizonte, do Fórum Nacional da PSR e pesquisadora extensionista do Programa Polos de Cidadania da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

“Após o veto, a bancada feminina da Câmara dos Deputados denunciou a falsidade dos argumentos usados pela decisão presidencial que, ao ser feita, acabou esvaziando o principal objetivo da iniciativa, que era o de ofertar produtos de higiene no período de menstruação. Agora, a medida prevê apenas a campanha informativa sobre o tema. Com isso, perdem milhares de pessoas menstruantes de baixa renda”, avalia.

De acordo com a militante, o parecer do presidente reflete e reforça o fato de que a sociedade brasileira ainda mantém muitos tabus rela-

cionados aos órgãos genitais, principalmente no que diz respeito ao cuidado individual com o próprio corpo. Há uma ideia de que é errado falar sobre o assunto com as crianças, assim como é difundido o equívoco de origem cultural e religiosa que defende que a educação sexual seria, na verdade, um estímulo à sexualidade precoce.

Em outras palavras, no país, há quem acredite que ensinar meninas e meninos sobre o funcionamento e a higienização das genitálias, assim como diferenciar toques de afeto aos de abuso, entre outras questões ligadas à educação sexual, incentive-as a ter relações sexuais. Mas o objetivo é o oposto: as informações contribuem para que crianças e adolescentes saibam identificar um abuso sexual ou mesmo prevenir uma gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis.

Pobreza menstrual

A pobreza ou precariedade menstrual tem a ver com a dificuldade ou a falta de acesso de meninas, mulheres e homens trans a produtos básicos para manter uma boa higiene no período da menstruação. Trata-se de um fenômeno multifatorial que envolve aspectos políticos, culturais, sociais e econômicos. Dentre os segmentos mais vulnerabilizados pela pobreza, as pessoas negras são as mais afetadas, como explica Egidia.



“As péssimas condições de moradia, a falta de saneamento básico, a falta de acesso à saúde pública de qualidade, os altos valores cobrados por itens de higiene pessoal atingem majoritariamente as mulheres e jovens negras, periféricas, encarceradas e em situação de rua. Esse conjunto de fatores acarreta em danos materiais e emocionais a essas pessoas, afetando sua saúde física e mental.”

Do ponto de vista físico, a higiene precária e o manejo inadequado da menstruação, como o uso de materiais impróprios para conter o

sangue, tais como folhas de jornal, trapos, papelão, papel higiênico e miolos de pão, pode causar alergia e irritação da pele e das mucosas, infecções urogenitais como a cistite, a candidíase e pode provocar até mesmo a Síndrome do Choque Tóxico, que em muitos casos leva à morte.

Já emocionalmente, as meninas e mulheres sem condições financeiras para lidar com o ciclo menstrual sofrem constrangimentos nos ambientes escolar, familiar e de trabalho. No caso de crianças e adolescentes carentes que vivem esta situação, há um número considerável daquelas que apresentam perda no rendimento escolar e evasão escolar e, no caso das jovens e adultas, a pobreza menstrual pode causar, ainda, a perda de emprego.

Dados do relatório Livre para Menstruar, feito pelo movimento Girl Up, em 2021, apontam que, no país, uma a cada quatro adolescentes não tem acesso a absorventes. Já o estudo "Impacto da pobreza menstrual no Brasil", encomendado pela marca Always, também deste ano, indica que 28% das jovens já deixaram de ir à aula por não conseguirem comprar absorvente e, dessas, 48% tiveram vergonha de informar para a escola o motivo das faltas.

“No caso das pessoas que menstruam e estão em situação de rua, contam apenas com doações pontuais. Sem políticas públicas para sanar o problema, aumenta a vulnerabilidade física dessa população e as chances de inclusão social ficam ainda menores”, destaca Egidia. Segundo o relatório da Unicef, de 2021, "Pobreza menstrual no Brasil - Desigualdades e violações de direitos", o fenômeno mostra que Estado e sociedade civil negligenciam as condições mínimas para garantir a dignidade dessa significativa parcela da população.

“A partir dessa negligência, pode surgir a urgência de remediar os problemas (...) que seriam facilmente prevenidos com os devidos investimentos em infraestrutura e acesso a produtos menstruais. Além disso, quando vivenciada desde a infância, a pobreza menstrual pode resultar ainda em sofrimentos emocionais que dificultam o desenvolvimento de uma mulher adulta com seus potenciais plenamente explorados.”

Como abordado nesta matéria e elencado no quadro Fatores Relacionados à Pobreza Menstrual, este é sim uma questão de saúde pública e que atravessa vários outros problemas sociais, ligados a diferentes políticas públicas, como Educação e Saneamento Básico.

Portanto, solucioná-lo integralmente demandaria muito tempo, o que não impede que o Estado tome medidas paliativas para sanar, o quanto antes, o processo doloroso e humilhante pelo qual passam milhares, senão milhões de meninas e mulheres brasileiras.

FATORES RELACIONADOS À POBREZA MENSTRUAL

Falta de acesso a produtos adequados para o cuidado da higiene menstrual tais como absorventes descartáveis, absorventes de tecido reutilizáveis, coletores menstruais descartáveis ou reutilizáveis, calcinhas menstruais etc., além de papel higiênico e sabonete, entre outros;

Questões estruturais como a ausência de banheiros seguros e em bom estado de conservação, saneamento básico (água encanada e esgotamento sanitário), coleta de lixo;

Falta de acesso a medicamentos para administrar problemas menstruais e/ ou carência de serviços médicos;

Insuficiência ou incorreção nas informações sobre a saúde menstrual e autoconhecimento sobre o corpo e os ciclos menstruais;

Tabus e preconceitos sobre a menstruação que resultam na segregação de pessoas que menstruam de diversas áreas da vida social;

Questões econômicas como, por exemplo, a tributação sobre os produtos menstruais e a mercantilização dos tabus sobre a menstruação com a finalidade de vender produtos desnecessários e que podem fazer mal à saúde;

Efeitos deletérios da pobreza menstrual sobre a vida econômica e desenvolvimento pleno dos potenciais das pessoas que menstruam.

Fonte: Relatório "Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos" da Unicef, 2021.

Em véspera de ano eleitoral, professora da UFTM explica a importância de entender sobre orçamento público e financiamento de políticas públicas

O orçamento público é o que garante a direção, a forma e a concretude da ação planejada do Estado, espelhando as políticas públicas que serão priorizadas por um determinado governo. Não se trata apenas de uma peça técnica e instrumental de política econômica e de planejamento, por meio do qual o Poder Executivo procura cumprir determinado programa de governo ou viabilizar objetivos macroeconômicos. A escolha do programa, projeto ou serviço a ser implementado pelo Estado e dos objetivos de política econômica e social reflete os interesses das classes sociais, envolve negociações de seus representantes políticos, sendo o orçamento expressão de seus interesses e das suas reivindicações.

De acordo com o professor Evilásio Salvador, autor do livro "Quem financia e qual destino dos recursos da seguridade social no Brasil?" (2007), no orçamento público são definidas as prioridades de aplicação dos recursos e a composição das receitas, ou seja, sobre quem vai recair o peso do financiamento tributário. Em outras palavras, é uma escolha econômica, mas, principalmente resultado de opções políticas, refletindo a correlação de forças sociais presente na sociedade. O CRESS-MG conversou com a assistente social, Rosana Arantes, mestre e doutora em Política Social e professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) sobre como este tema atravessa a profissão e a atuação da categoria. Confira!

1) De que forma o debate sobre orçamento público se relaciona com o Serviço Social?

O orçamento público é um poderoso instrumento de redistribuição de renda: quando o sistema tributário é progressivo (recai sobre o patrimônio e a renda) e quando prioriza a canalização de recursos para as políticas universais, são elas que mais possibilitam a igualdade de acessos e condições na sociedade. Ele deve, ou deveria, expressar em dotações financeiras a concretização de um conjunto de direitos, portanto, assegurar recursos suficientes para o financiamento das políticas sociais. O orçamento público deve atender prioritariamente aos direitos sociais, sem restrições financeiras que impeçam a sua consolidação e o seu avanço.

No entanto, o sistema tributário brasileiro tem sido um instrumento a favor da concentração de renda (modelo regressivo de tributação), agravando o ônus fiscal da população mais pobre e aliviando o das classes mais ricas. Aqui no país, o orçamento público é financiado por quem é pobre, através de impostos sobre o salário e de tributos indiretos (via consumo) e apropriado pelos mais ricos, via transferência de recursos para o mercado financeiro e acumulação de capital. A correlação da luta de classes no país, no contexto do neoliberalismo, foi e ainda é, desfavorável à classe trabalhadora e decisiva para o predomínio dos impostos indiretos e regressivos na estrutura tributária. A classe trabalhadora é a maior responsável pelo financiamento do Estado brasileiro, e consequentemente das políticas públicas, arcando com o ônus de mais de 2/3 das receitas arrecadadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

Por tudo que foi dito, podemos constatar a estreita relação da atuação profissional das e dos assistentes sociais com a pauta do orçamento público e financiamento das políticas públicas, sobretudo pelo fato de que a forma de financiamento da política social revela as prioridades e interesses da gestão, a ampliação ou retração dos direitos sociais, e determina também, o espaço ocupacional da e do assistente social em determinada área. Lembrando que a partir da publicação da Constituição Federal de 1988, um novo cenário se configura no que diz respeito às políticas sociais e ao papel de cada ente federativo no planejamento, gestão e execução das políticas públicas. Se antes cabia ao governo federal a execução direta de determinadas políticas sociais, com a Constituição e as Leis Orgânicas complementares, os municípios passaram a ser considerados como espaços privilegiados para o planejamento, execução e avaliação das políticas sociais.

Assim, um novo formato de gestão institucional foi legitimado pela Constituição, pautado no modelo de gestão descentralizada e participativa nas esferas municipal, estadual e federal, com objetivo de romper com práticas autoritárias e paternalistas, fomentando a participação, bem como na instituição de novas formas de financiamento das políticas públicas, a partir do contrato orçamentário. Nesse contexto, observamos o aumento do número de profissionais nos cargos de gestão e planejamento de políticas sociais, dentre estes, assistentes sociais, o que suscita a necessidade de compreender melhor o campo sócio-ocupacional. Nesse sentido, a gestão pública no marco da nossa Carta Magna colocou novas exigên-

cias para o campo de atuação/intervenção profissional, bem como, o processo de renovação do Serviço Social possibilitou a formação de uma consciência crítica e seu rompimento com a “mera execução de políticas públicas”, como definiu José Paulo Netto.

Exemplo dessas novas exigências e renovação da profissão podemos verificar na Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/93, que estabelece dentre as competências da e do assistente social, “planejar; executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade e para subsidiar as ações profissionais” (artigo 4º parágrafo VII); e que define dentre as nossas atribuições privativas, “coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos e pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social” (artigo 5º, parágrafo I). Como também no Código de Ética do Serviço Social de 1993, que aponta alguns princípios que coadunam com a nova perspectiva de gestão democrática instituída pela Constituição: “Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”.

A partir dessas transformações, assistentes sociais passam a ser requisitadas e requisitados para atuar também na formulação e avaliação de políticas públicas, bem como no planejamento e na gestão de programas e projetos sociais. Os espaços ocupacionais se ampliam também para atividades relacionadas ao funcionamento e implantação de conselhos de políticas públicas nas áreas da Saúde, Assistência Social, Criança e Adolescente, Habitação, entre outros, em programas de capacitação de conselheiros, na elaboração de planos municipais, no monitoramento e avaliação de programas e projetos, na coordenação de programas e projetos, no planejamento estratégico do trabalho, na elaboração do contrato orçamentário, bem como, na articulação e mobilização, participação e controle social.

2) Quais os efeitos da Emenda Constitucional 95 no financiamento das políticas sociais?

Um dos elementos fundamentais assegurados na Constituição Federal para construção de políticas sociais foi um arranjo institucional para o financiamento dos direitos sociais via recursos orçamentários e a garantia dos investimentos públicos para as políticas sociais. A Emenda Constitucional nº 95, aprovada em 2016, no Governo de Michel Temer, instituiu um novo regime fiscal no país. Isso significa o congelamento dos gastos na área social por 20 anos. Das despesas primárias (são aqueles gastos necessários para promover os serviços públicos à sociedade, como por exemplo, pagamento de servidores, financiamento das políticas sociais, encargos sociais, transferências para outros entes públicos e investimentos) não haverá aumento dos gastos reais com essas despesas, somente haverá correção dos gastos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A aprovação dessa EC é muito grave, pois a mesma irá inviabilizar a vinculação de recursos para as políticas sociais nos moldes desenhados pela nossa constituição, acarreta perdas importantes de recursos na área social, como na educação, saúde, assistência social, cultura, etc., representa a materialização do desmonte das políticas sociais, tornando-se simbólica no tocante à retração do Estado perante o financiamento das políticas públicas no país. Vamos a alguns exemplos embasados na pesquisa realizada pelo prof. Evilásio Salvador, em 2019, e apresentados na aula “Os efeitos da EC 95 no financiamento das políticas sociais” através do seu canal do [Youtube](#):

1) A área da saúde no período da pandemia sofreu impacto muito grande com o congelamento dos gastos, uma vez que o teto para as ações da atenção básica em saúde estava muito baixo, com base no orçamento de 2015. Houve praticamente um congelamento nessa área, não conseguiu acompanhar nem mesmo o IPCA, de 5,22% de participação do PIB em 2016 passou para 5,11% do PIB em 2018. Cabe ressaltar, que nesse período, além da crise sanitária (que exigiu mais recursos para a área da saúde), a população do país aumentou, as demandas de assistência à saúde aumentaram, e o orçamento federal retraiu.

2) Os recursos do orçamento federal para a Política de Assistência Social sofreram uma queda importante, de 1,26% do PIB em 2016 para 0,70 % do PIB em 2018, acarretando a implosão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3) A Política de Educação teve um corte real de 12% dos recursos públicos, de 112 bilhões de reais gastos em 2016 para 98 bilhões de reais em 2018, o que reflete uma calamidade nas Universidades Federais do país.

4) A área da cultura, que já tem um orçamento bastante pequeno de participação, teve um corte de 31%.

5) A área de direito de cidadania (ações voltadas para garantia de direitos humanos, direitos das mulheres, programas para adolescentes em conflito com a lei e programas de igualdade racial), teve uma queda de 57%, de 2 bilhões de reais pagos 2016 para 0,93 milhões de reais. Uma queda importante que evidencia um desfinanciamento e desmonte das políticas sociais.

6) No que diz respeito aos juros e amortização da dívida pública do país, houve um crescimento da destinação orçamentária para essa função, passou de 242 bilhões de reais em 2016 para 292 bilhões de reais em 2018 (crescimento de 10 vezes mais do que a variação do orçamento, representa $\frac{1}{4}$ no orçamento público federal).

Importante destacar, que o subfinanciamento é problema presente desde a implantação SUS, que se agravou no decorrer do tempo e, mais recentemente, a política de austeridade fiscal aprofundada com a Emenda Constitucional 95/2016, proporciona avanço na desconstrução do SUS com a restrição do financiamento.

3) Estamos às vésperas de um ano eleitoral. Como as eleições podem interferir na questão do financiamento das políticas públicas e a que devem ater assistentes sociais, enquanto cidadãos e cidadãs, ao escolher em quem votar?

É importante entendermos, que o orçamento público é instituído por meio de Contrato Orçamentário, estabelecido em Lei e seu processo de construção também obedece a dispositivos legais. As principais determinações estão na CF/1988 (capítulo II, as



finanças públicas), na Lei 4320/1964, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária, na Lei complementar 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A CF/1988 no art. 165, determina a elaboração do contrato orçamentário com base em três instrumentos legais: i) Plano Plurianual - PPA (Define Prioridades de cada esfera de governo por um período de 4 anos. Deve conter os princípios, diretrizes e metas da administração pública. Tem por objetivo assegurar a continuidade das políticas públicas nas mudanças de governo); ii) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Estabelece metas e prioridades para o exercício financeiro por ano e orienta a elaboração da LOA) e iii) Lei Orçamentária Anual - LOA (Define as prioridades contidas no PPA e as metas a serem atingidas naquele ano previstas no LDO).

O processo de elaboração do contrato orçamentário é um processo dinâmico e contínuo com várias etapas articuladas. Participam dessas etapas, o Poder Executivo, na elaboração da proposta orçamentária; os Conselhos gestores, na apreciação, adequação e aprovação; o Poder Legislativo, na apreciação, adequação e autorização e a Sociedade civil, no controle, acompanhamento e monitoramento, bem como nas reivindicações. Em que pese a abrangência dos atores/sujeitos envolvidos, o orçamento público ainda é muito dominado pelo Poder Executivo e Legislativo, a sociedade civil e os movimentos sociais não participam efetivamente na elaboração do processo de planejamento orçamentário.

A participação da sociedade civil no contrato orçamentário deve ocorrer desde a Campanha eleitoral, como também, na elaboração e aprovação do PPA, da LDO e da LOA, no monitoramento da execução orçamentária, e no controle dos conselhos e fundos. Portanto, a escolha da/o candidato em período eleitoral é extremamente importante, uma vez que a elaboração, apreciação e aprovação do orçamento público passa, obrigatoriamente, pelo Poder Executivo e Legislativo, ou seja, pelo Presidente da República, Governadores e Prefeitos, bem como pelos Deputados Estaduais e Federal, Senadores e Vereadores.

Portanto, a participação e mobilização da sociedade civil desde o período eleitoral, no sentido conhecer as propostas de governo e reivindicar dos integrantes do Executivo e Legislativo, o compromisso de destinação de mais recursos financeiros para as políticas públicas universais, bem como de realização da reforma do sistema tributário (para o modelo progressivo) e a revogação da EC 95 é necessária e urgente!



COFI
Responde

A temática do aborto e o trabalho da e do assistente social

A interrupção de uma gestação é um assunto cercado de mitos, preconceitos, sensacionalismos e de uma forte criminalização, em especial, das mulheres pobres e negras. Estas mulheres, por sinal, são o principal público atendido por assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais em que estão inseridas e inseridos.

Portanto, tratar a questão do aborto no âmbito da profissão é necessário, pois o tema perpassa por diversas expressões da questão social. E pensando em contribuir para este debate, o CRESS-MG divulga, nesta edição do Boletim Conexão Geraes, um Cofi Responde destrinchando questões que relacionam o aborto com o trabalho da e do assistente social.

Antes, é preciso lembrar que a atuação profissional deve se orientar pelo Projeto Ético e Político do Serviço Social. Atuar conforme os princípios da profissão é o que diferencia o olhar dessas e desses profissionais e é o que as levam a desvendar as relações sociais daquilo que entendemos como sistema heteropatriarcal-racista-capitalista. Ou seja, um sistema que oprime e explora principalmente mulheres, pessoas negras e pessoas pobres.

Considerando os princípios do Código de Ética da profissão, em especial o reconhecimento da liberdade como valor ético central, assistentes sociais devem atuar para viabilizar o acesso aos direitos sociais, independentemente de suas crenças e de seus valores pessoais, pois, assumir uma profissão, pressupõe também estar de acordo com o projeto e com os valores éticos e políticos por ela defendidos.

Assim, as expressões da questão social enfrentadas por mulheres, como é o caso do aborto, devem ser tratadas com competência profissional, visando a qualidade dos serviços prestados. A moralização, criminalização e culpabilização das mulheres, meninas e famílias atendidas nessa situação, afrontam diretamente o código de ética profissional, pois não cabe à e ao profissional emitir juízo de valor ou tentar cercear os direitos e a liberdade das usuárias.

1) Qual é o posicionamento do Conjunto CFESS-CRESS com relação à legalização do aborto?

Em 2010, no 39º Encontro Nacional do Conjunto, foi reafirmada a posição contrária à criminalização do aborto, ou seja, contrária a ideia de que abortar seja considerado um crime e após um profundo debate com a categoria ao longo de três anos, foi aprovado pelo CFESS

e por todos os CRESS do país, incluindo o CRESS-MG, o posicionamento a favor da legalização do aborto no Brasil.

Atualmente, no país, o aborto induzido é crime com pena de um a três anos de detenção para a gestante e de um a quatro anos para quem realiza o procedimento em outra pessoa. A interrupção da gravidez só não é punida em três situações: para salvar a vida da mulher; quando a gestação é resultante de um estupro; ou se o feto for anencefálico. Ainda assim, a permissão para abortar não significa uma exceção ao ato criminoso, mas sim, uma escusa absolutória.

Ao se posicionar pela legalização do aborto, o Conjunto unificou a compreensão de que a medida possibilitará a criação de uma rede multiprofissional protetiva e de atendimento às mulheres, visando assisti-las em suas escolhas e decisões. Desse modo, ao serem atendidas, as mulheres passariam a contar com apoio psicológico, do Serviço Social e de outras profissões especializadas.

Este posicionamento também se pautou pela compreensão de que a medida fortalece as políticas de prevenção à gravidez indesejada e ainda permite apoiar e orientar mulheres que não desejam fazer o aborto, mas estejam sendo obrigadas ou coagidas a fazê-lo, situação comum numa sociedade patriarcal. A defesa, portanto, da legalização do aborto visa garantir que o direito de escolha da mulher prevaleça diante da imposição da sociedade, da cultura e do contexto que a cerca.

2) Qual é o papel das e dos assistentes sociais no atendimento às mulheres em situações de abortamento legal?

No seu cotidiano profissional, tem algum assunto que desperta dúvidas suas e de seus colegas assistentes sociais? Mande sua sugestão de tema a ser abordado aqui no Cofi Responde pelo e-mail imprensa@cress-mg.org.br.

Assistentes sociais têm um importante papel na garantia do acesso ao abortamento legal, na difusão de informações sobre direitos sexuais e reprodutivos e na luta pela legalização do aborto. É fundamental que, em qualquer espaço sócio-ocupacional, especialmente nas áreas de Saúde e de Assistência Social, estudem e conheçam as legislações e portarias que normatizam os procedimentos para o abortamento legal.

Conhecer as legislações e utilizá-las a fim de informar e orientar é essencial para reforçar o caráter pedagógico da intervenção profissional, assegurando o sigilo como um dever ético e a autonomia como um direito profissional, além de coibir as intervenções pautadas pelo julgamento moral ou que coadunem com práticas investigativas, policiais e que infrinjam a ética profissional.

Vale ressaltar, ainda, que a saúde é um direito universal e que dificultar o seu acesso ou confundir instâncias de cuidado com ações investigativas e moralizadoras, além de ser uma maneira de revitimizar a usuária do serviço, implica responsabilidade ética perante a profissão, sem prejuízo de outras formas de responsabilização legal.

3) Como deve agir a ou o assistente social no atendimento às mulheres em situação de abortamento inseguro ou ilegal?

A ou o assistente social, ao identificar essa situação nos atendimentos, deverá realizar uma escuta cuidadosa, qualificada e sigilosa, conforme prevê a Resolução do CFESS 493/06 que trata das condições éticas e técnicas para o exercício profissional, garantindo o repasse das informações, o sigilo, as possibilidades e encami-

nhamentos cabíveis à situação, assegurando e respeitando, ao final, a decisão das usuárias. Sob nenhuma hipótese, a ou o profissional poderá se guiar pelas convicções pessoais, morais e/ou religiosas, que resultam em juízo de valor e exposição da mulher.

O fato de o aborto hoje ser crime, como acontece no Brasil, não impede que ele seja feito. Dados de 2019, no SUS, indicam 535 internações diárias por interrupção da gravidez (espontâneas e por decisão judicial ou médica). Os dados, no entanto, não retratam a realidade, uma vez que nem toda mulher que aborta recorre à saúde pública e, quando o faz, não informa que o aborto foi induzido, por temer a punição judicial e moral da sociedade.

No caso de atuação em equipe multidisciplinar dentro de instituições credenciadas para realizar o aborto legal e seguro, é mister que assistentes sociais assegurem sua competência para identificar os aspectos sociais determinantes para a garantia da saúde e realização dos procedimentos e encaminhamentos cabíveis, dialogando com os demais membros da equipe, a fim de desburocratizar práticas institucionais, muitas vezes conservadoras, visto a condição temporal de intervenção que tais situações requerem.

Assim, a condução e os desdobramentos dos atendimentos devem se pautar pelas normativas do Serviço Social, bem como pelas demais normativas afetas ao tema, como a Constituição Federal, a política de Saúde e a de Assistência Social, orientações normativas, dentre outras. As e os profissionais deverão basear suas ações no projeto ético e

político da profissão, em especial nos princípios do Código de Ética, que reconhece a liberdade como valor ético central e a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.

Vamos estudar e aprender mais sobre o tema?

[CFESS Manifesta 2020: Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto](#)

[Live “Serviço Social conversa sobre o aborto”, promovido pela Rede Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir.](#)

[Cartilha “Assistentes sociais no combate ao preconceito: machismo”, produzida pelo CFESS.](#)

[Dados e notícias atualizadas sobre o aborto no Brasil, mantido pelo Centro Feminista de Estudos e Assessorias \(Cefemea\)](#)

[Dicas de vinte filmes para entender a legalização do aborto, elaborada pelo Coletivo Catarinas: Jornalismo com Perspectiva de Gênero.](#)

[Norma técnica “Atenção humanizada ao abortamento”, produzida pelo Ministério da Saúde, em 2005.](#)



GESTÃO “UNIDADE NA LUTA PARA RESISTIR E AVANÇAR (2020-2023)”